

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – As contratações no Concurso Público nº 001/2024 da cidade de Belo Oriente/MG, serão providas pelo **Regime Estatutário**.

02 – As inscrições do Concurso Público nº 001/2024 serão reabertas das 10h00min do dia 08/07/2024 às 16h00min do dia 29/07/2024.

03 – O item 2.14 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:
“2.14 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX **ou Carta Registrada com AR** à CONSCAM solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone (s) bem como a solicitação de condição especial, prevista no Anexo III desse Edital e os recursos necessários para a realização da (s) prova (s), indicando, no envelope, o Concurso Público N.º 001/2024 da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, e o cargo para o qual está inscrito.”

04 – Os itens 4.33, 4.48, 4.49 e 4.51 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:

“4.33 Os candidatos inscritos para os cargos de Docente de Inglês, Docente de Ciências, Docente de Educação Física, Docente de Geografia, Docente de História, Docente de Língua Portuguesa, Docente de Matemática e Docente de Nível Superior e Pedagogo, que forem aprovados na prova objetiva, serão convocados através de edital para realizar **a entrega/envio dos títulos na data estabelecida no cronograma do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.**”

4.48 No ato de entrega de títulos o candidato deverá entregar/enviar, completamente preenchido (inclusive o número de inscrição) e assinado, o formulário constante do Anexo IV deste Edital. Juntamente com o formulário preenchido, deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou assinada eletronicamente de cada título declarado, sob pena de não ter o documento recebido pela banca examinadora.

4.49 Caso o candidato apresente outra via (para fins de recibo) do formulário constante no Anexo IV, de forma presencial, este deverá estar preenchido da mesma forma que a via de protocolo, sob pena de não ser recebido pela banca.

4.51 O protocolo da relação de títulos, somente terá recibo se o candidato levar uma segunda via do formulário de entrega de títulos impresso de forma presencial. Levando a segunda via do formulário impresso, o mesmo irá constar a assinatura/carimbo do responsável pelo recebimento dos documentos, que será entregue ao candidato após o recebimento.

05 – O Edital de Abertura de Inscrições passa a ser acrescido do item 4.33.2, que passa a constar



CONSCAM

da seguinte forma:

“4.33.2 Os documentos/títulos poderão ser enviados através dos Correios por meio de Carta Registrada com AR, no período descrito no cronograma do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.”

06 – O Item 7.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“7.2 Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);**
- b) obtiver maior pontuação nas questões específicas;**
- c) obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;**
- d) obtiver maior pontuação nas questões de matemática;**
- e) tiver maior idade;**
- f) tiver exercido função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);**
- g) sorteio na presença dos envolvidos.”**

07 – O Edital de Abertura de Inscrições passa a ser acrescido do item abaixo:

“8.2.3.1 O candidato que não possui acesso à rede mundial de computadores e deseja interpor recurso deverá encaminhar-se até a sede da Prefeitura Municipal de Belo Oriente no endereço Avenida Brasil, n.º 575, Bairro Novo Oriente – Belo Oriente - MG, de segunda a sexta-feira, das 09:00hrs as 12:00hrs e das 14:00hrs as 17:00hrs, dentro do prazo previsto em edital para tal ato e utilizar-se do computador disponibilizado pela prefeitura municipal.”

08 – Os itens 8.2.3 e 8.2.4 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:

“8.2.3 Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, e também de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, endereço: Avenida Brasil, n.º 575, Bairro Novo Oriente – Belo Oriente - MG, de segunda a sexta-feira, das 09:00hrs as 12:00hrs e das 14:00hrs as 17:00hrs, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.

8.2.4 O recurso especificado no “caput” deste item não será aceito por meio de fac-símile, ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.”

09 – O item 10.21 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“10.21 A aprovação do candidato neste concurso público implicará na obrigatoriedade da convocação nos limites das vagas disponibilizadas no edital e dentro do prazo de vigência.”

10 – O Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

ANEXO V

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Reabertura do Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, <u>INCLUSIVE 2ª VIA</u>	Das 10h00min do dia 08/07/2024 às 16h00min do dia 29/07/2024
Prazo de solicitação de pedido de isenção	Das 10h00min do dia 08/07/2024 às 16h00min do dia 10/07/2024
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	12/07/2024
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	15,16 e 17/07/2024
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	19/07/2024
Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	30/07/2024
Divulgação da relação de candidatos inscritos	06/08/2024
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	07,08 e 09/08/2024
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com dia, local e horário da realização da prova objetiva	20/08/2024
Realização das provas objetivas	01/09/2024
Divulgação de gabarito das provas	02/09/2024
Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	03, 04 e 05/09/2024
Divulgação do julgamento dos recursos	13/09/2024
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da classificação e nota da prova objetiva	20/09/2024
Prazo de recursos em relação à classificação e nota da prova objetiva	23, 24 e 25/09/2024
Divulgação da homologação da classificação e nota da prova objetiva e convocação para entrega dos títulos	01/10/2024
Entrega dos títulos de forma presencial	09/10/2024
Entrega de títulos via ECT (Empresa de Correios e Telégrafos)	Até dia 09/10/2024
Divulgação da classificação com a nota da prova de títulos	04/11/2024
Prazo de recurso da classificação com a nota da prova de título	05, 06 e 07/11/2024
Publicação da retificação e/ou homologação da classificação final e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público	14/11/2024

11 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Belo Oriente, 17 de junho de 2024.

Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho
Prefeito Municipal